



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 529

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 529

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.910, DE 15 DE ABRIL DE 2022.

**“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, MAIS PRECISAMENTE AOS ARTIGOS 4º, INCISOS VII E X, E 5º, INCISO I, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 784/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOURDES**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as notícias de infrações cometidas pelo servidor Marcos Leite, RG nº 38.697.676-4, Matrícula nº 6120, Funcionário Público Municipal lotado no cargo efetivo denominado Serviços Gerais, apuradas por meio de procedimento da **Sindicância Administrativa nº 001/2021**, e através dos boletins de ocorrência lavrados pela autoridade policial.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Municipal nº 784/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) dispõe em seu artigo 138 que “a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”, em seu artigo 146 que “o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Com base nos artigos 138 e 146 da Lei Complementar Municipal nº 784/2008, determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do servidor Marcos Leite em relação às infrações aos artigos 4º, incisos VII e X, e 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 784/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante:

**Presidente: Eliete Regina Rezende de Alcântara**, CPF nº 049.025.068-82 e RG nº 17.517.137-7, Matrícula nº 3201, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo efetivo

denominado Secretário Municipal

**Secretário: Naiara Oliveira da Silva** Zacarias, CPF nº403.039.018-88 e RG 47.604.947-7, Matrícula nº 5700, Funcionário Público Municipal lotado no cargo efetivo denominado Secretário de Administração;

#### Membros:

**Genair Aparecida Fernandes Grigoletto**, inscrita no CPF nº 108.820.888-66 e no RG nº 20.575.432, Matrícula nº \_\_\_\_\_, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo efetivo denominado Coordenadora de Eventos Culturais, ocupante do cargo em comissão denominado Chefe de Gabinete

**Luís Gustavo da Silva**, CPF nº 299.016.998-94 e no RG nº 32.076.438-2-SSP/SP, Matrícula 3880, funcionário público municipal lotado no cargo efetivo denominado Serviço Geral.

**Marcos Roberto Leopoldo**, inscrito no CPF nº 165.465.458-29 e no RG nº 29.052.244-4, Matrícula nº \_\_\_\_\_, Funcionário Público Municipal lotado no cargo efetivo denominado **Salva Vidas**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Lourdes-SP, 15 de julho de 2021.**

Odécio Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara  
Secretaria Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Pregão Presencial SRP nº 7/2022, referente contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para pacientes que necessitam de tratamento de reabilitação oral, para a empresa **O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda EPP**.

Lourdes, 26 de abril de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal